

Ilegais, grades das 700 poderão ser retiradas

Justiça considera legalização inconstitucional e o GDF estuda duas opções: cobrança pela área invadida ou demolição

LUISA MEDEIROS

As poucas, as cercas tomaram conta das áreas públicas próximas às casas das quadras 700 Sul e Norte. A medida, tomada para proteger e aumentar o patrimônio, adotada pela maioria dos moradores, já foi respaldada por uma lei distrital. Mas há dois meses, o Tribunal de Justiça do DF a considerou inconstitucional. Agora, quem fez uma varanda charmosa na frente da casa, ou um belo jardim no terreno ao lado, está irregular. A Secretaria de Fiscalização e Atividades Urbanas (Sefau) está fazendo um levantamento dessas situações. Dados preliminares da metragem das cercas mostram que, em média, foram invadidos dez mil metros quadrados de área pública em cada quadra da 700 Sul.

O levantamento deve ser concluído ainda este mês. Falta fazer o somatório das medidas das invasões da Asa Norte, que por causa do comércio nas quadras, tem menos área cercada, garante a diretora de Fiscalização de Brasília, Helena Amano. "As quadras da 700 Sul são obrigatoriamente residenciais", diz. Ela está coordenando a operação e levará um relatório ao secretário recém-empossado, o ex-administrador do Gama, Antônio Alves do Nascimento.

"O secretário terá que decidir se cobra dos moradores uma taxa de ocupação de área pública ou se retira as cercas. Mas não dá para ficar como está", afirma, dizendo que as invasões por quadra são a partir de sete mil metros quadrados.

São raras as casas que não possuem cerca em áreas públicas nas quadras 700 da Asa Sul, conta Helena. As invasões surgiram desde o início de Brasília, mas com o tempo, foram se "aperfeiçoando". Dá a impressão de que as quadras sempre foram daquele jeito, com corredores estreitos que interligam um bloco a outro. Os espaços cercados com plantas ou cercas de ferro se transformaram em estacionamentos (alguns são pagos), área de lazer - com direito a piscina e churrasqueira -, ou até outro cômodo da casa. Nesses casos, os moradores cobrem a invasão com telhas e a fecham com tijolos ou blindex - um vidro muito resistente.

O dimensionamento das invasões respaldará uma possível cobrança de Taxa de Fiscalização de Uso de Área Pública (Tfuap), de acordo com a

lei de Taxas e Cobrança de Área Pública (336/00). A tabela deste ano define os valores cobrados por metro quadrado em área residencial. Para área coberta são R\$ 16,27 e R\$ 10,33 para área descoberta.

Caso seja decidido por demolir as cercas, não será necessário notificar o morador. Segundo Helena, ocupação irregular em área pública pode ser demolida a qualquer momento. Mas a diretora acredita que a cobrança do tributo é mais viável. Ela lembra que, com essa medida, terá que ser cobrada a taxa retroativa a 2000, quando foi criada a lei. "Nunca foi cobrada taxa de fiscalização e ocupação de área pública. Isso onera o Estado", argumenta.

Helena adianta que falta pouco para a secretaria mapear todas as invasões de área pública de Brasília. Ao passado foi feita a metragem das invasões das entrequadras comerciais e agora está sendo concluído o levantamento das quadras 700. O próximo alvo será o Setor de Grandes Áreas Sul e Norte, onde ficam universidades, hospitais e igrejas.

"Nunca foi cobrada taxa de fiscalização e ocupação de área pública. Isso onera o Estado".

Helena Amano
Diretora de Fiscalização de Brasília



CRISTIANO MARIZ

Alzenir Ervatti Lisboa, assaltada três vezes, diz que a grade é a sua garantia de segurança